

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 21.702-B, DE 19 DE SETEMBRO DE 1952

Autoriza o Sr. Moyses Miguel Haddad a estabelecer e explorar linhas telefônicas intermunicipais entre os Municípios de Tanabi, Votuporanga, Valentim Gentil, Fernandópolis, Estrela Doeste e Jales.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em solução a pedido do Sr. Moyses Miguel Haddad,

Decreta:

Artigo 1.º — É outorgada ao Sr. Moyses Miguel Haddad, autorização para o estabelecimento de linhas telefônicas intermunicipais entre os Municípios de Tanabi, Votuporanga, Valentim Gentil, Fernandópolis, Estrela Doeste e Jales e a exploração do respectivo serviço municipal, nos termos do decreto n. 10.026, de 28 de fevereiro de 1939 e do decreto-lei federal n. 5.144, de 29 de dezembro de 1942.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de setembro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Nilo Andrade Amaral

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de setembro de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 21.713, DE 24 DE SETEMBRO DE 1952

Dispõe sobre lotação de cargos.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados na Diretoria de Aeroportos da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, os seguintes cargos criados pela Lei n. 1.770, de 18 de setembro de 1952, que se acham vagos:

- I) — Da Tabela I da Parte Permanente:
 - 1 (um) cargo de Diretor, padrão "Y";
 - II) — Da Tabela II da Parte Permanente:
 - 3 (três) cargos de Chefe de Seção Técnica, padrão "X";

- 1 (um) cargo de Chefe de Seção Administrativa, padrão "L";
- 1 (um) cargo de Tesoureiro, padrão "L"; e
- 3 (três) cargos de Auxiliar de Engenheiro, padrão "G";

- III) — Da Tabela III da Parte Permanente:
 - 2 (dois) cargos de Engenheiro, classe "Q";
 - 2 (dois) cargos de Assistente de Administração, classe "H";

- IV) — Da Tabela IV da Parte Permanente:
 - 1 (um) cargo de Contador, classe "G";
 - 1 (um) cargo de Almojarife, classe "G";
 - 2 (dois) cargos de Desenhista, classe "F"; e
 - 8 (oito) cargos de Escriturário, classe "D";

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de setembro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Nilo Andrade Amaral

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de setembro de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 21.714, DE 24 DE SETEMBRO DE 1952

Dispõe sobre relocação de cargos.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relocados na Diretoria de Aeroportos da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, os seguintes cargos lotados na Diretoria de Viação (Aeroporto de São Paulo):

- a) 1 (um) cargo de Administrador-Chefe padrão "X",

ocupado em comissão pelo engenheiro Jorge Marques de Azevedo.

b) 2 (dois) cargos de Administrador padrão "J", ocupados em comissão por Alvaro de Lima Castro e Marino de Barros Penteado.

c) 1 (um) de Assistente padrão "L", cujo ocupante em comissão é o engenheiro Luiz Renato Santos Mauro.

Da Tabela III da Parte Permanente:

I) — Carreira de Assistente de Tráfego:

a) 5 (cinco) cargos da classe "J", ocupados em caráter efetivo por Alvaro de Lima Castro, Armando Romagnoli, José Corrêa de Alvarenga, José Martins Pinheiro e Marino de Barros Penteado.

b) 5 (cinco) cargos da classe "I", ocupados em caráter efetivo por Ayrton Gurgel, José de Sá Ravazza dos Santos, Péricles Ferreira Neves, Sebastião Bueno de Carvalho e Waldemar Alves Vianna.

c) 7 (sete) cargos da classe "H", sendo dois cargos ocupados em caráter efetivo por Gabriel Braga Ramalho e Fausto Vaz dos Santos e cinco vagas por promoção de Ayrton Gurgel, José de Sá Ravazza dos Santos, Péricles Ferreira Neves, Sebastião Bueno de Carvalho e Waldemar Alves Vianna.

d) 9 (nove) cargos da classe "G", sendo dois cargos ocupados efetivamente por José de Lara Campos e Paulo Flores e sete cargos vagos, ainda não providos e criados pelo Decreto-lei n. 10.154, de 27-9-1946.

e) 12 (doze) cargos da classe "F", ocupados interinamente por Admar Castrolotto, Carlos Rolim Camargo, Edmundo Expedito Alvares Machado, Eduardo Bellagamba, Helio Cesar Rosas, Jorge Augusto Ferraz Rolim de Arruda, José Garibaldi Belinello, Mário Gonçalves, Oldack Natali, Paulo Provenza Sobrinho, Roque Moreira e Virgílio Pires Ferraz.

II) — Carreira de Auxiliar de Tráfego:

a) 2 (dois) cargos da classe "F", ocupados em caráter efetivo por Arnaldo Rodrigues dos Santos e Jovino Olegário Benga.

b) 3 (três) cargos da classe "E", ocupados em caráter efetivo por Francisco Cortegiano, José Pedro e José Ricardo Sandoval.

c) 5 (cinco) cargos da classe "D", ocupados em caráter efetivo por Adolfo Lourenço Apolinicyz Borges de Souza, Dorival Di Giacomo, Seth Vicente da Cruz e Waldomiro Fernandes de Souza.

d) 7 (sete) cargos da classe "C", todos vagos, sendo três decorrentes do Decreto-lei n. 16.155, de 28-9-1946 e quatro por promoção de Adolfo Lourenço, Apolinicyz Borges de Souza, Francisco Cortegiano e Waldomiro Fernandes de Souza.

e) 9 (nove) cargos da classe "B", ocupados interinamente por Antonio José de Lima, Antonio Vita, Benedito Lopes, Clementino José Prado, Geraldo Keller César, José Amadeu, José Belchior de Moura, Luiz Andozia e Waldomiro Baraldi.

III) — Carreira de Almojarife:

1 (um) cargo da classe "G", ocupado interinamente por Sidney Pereira.

IV) — Carreira de Escriturário:

1 (um) cargo da classe "F", ocupado em caráter efetivo por João dos Santos Pinto (D. V.).

1 (um) cargo da classe "E", ocupado efetivamente por Marina Ferraz Pereira e Souza. (D. V.).

1 (um) cargo da classe "D", vago em virtude da exoneração de Oldack Natali. (D. V.).

V) — Carreira de Meteorologista:

a) 2 (dois) cargos da classe "G", sendo um ocupado em caráter efetivo por Eduardo Alvares Machado e um vago por transferência de Paulo Flores para outro cargo.

b) 2 (dois) cargos da classe "F", ocupados efetivamente por Luiz Manoel de Lara Campos e Pinio Fonseca Júnior.

c) 5 (cinco) cargos da classe "D", ocupados quatro em caráter efetivo por José Paulo de Lyra, Mathews Spósito, Mário Junqueira e Walter Di Felippo e um cargo em caráter interino por Hamilton de Souza.

VI) — Carreira de Motorista:

2 (dois) cargos da classe "D", cujos ocupantes efetivos são Américo Gimenez e Manoel de Marino.

VII) — Carreira de Servente — Contínuo — Porteiro:

1 (um) cargo de Contínuo da classe "D", ocupado em caráter efetivo por José Aleixo de Barros.

1 (um) cargo de Servente classe "C", cujo ocupante efetivo é Onofre Grand.

1 (um) cargo de Servente classe "B", ocupado efetivamente por Elisa Isabel Rolim Camargo.

VIII) — Carreira de Enfermeiro:

1 (um) cargo da classe "D", vago por promoção de Abigail Amaral e claro relativo à transferência de Maria Sampaio Coelho para outro cargo.

IX) — Carreira de Artífice:

1 (um) cargo da classe "D", ocupado interinamente por Antonio Gonçalves.

X) — Carreira de Operador de Máquinas:

1 (um) cargo da classe "C", cujo ocupante efetivo é José Nunes de Lara.

XI) — Carreira de Telefonista: 3 (três) cargos da classe "C", ocupados em caráter efetivo por Aurora Boatini, Juracy de Mello Rego e Yvonne Aparecida Prada.

XII) — Carreira de Trabalhador:

1 (um) cargo da classe "C", ocupado efetivamente por José Antonio Pinto.

Artigo 2.º — Os títulos dos funcionários mencionados no artigo 1.º serão apostilados pelo Secretário da Viação e Obras Públicas e as apostilas publicadas no Órgão Oficial.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de setembro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Nilo Andrade Amaral

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de setembro de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 21.715, DE 24 DE SETEMBRO DE 1952

Dispõe sobre relocação de cargos.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relocados na Diretoria de Aeroportos da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, os seguintes cargos lotados na Diretoria de Obras Públicas:

Da Tabela I da Parte Permanente:

7 (sete) cargos de Assistente padrão "J", ocupados, em comissão, pelos senhores engenheiros Antonio Pimentel Pinto, Diogenes Vieira Negrão, Jorge Moreira Lima, José Rubens Rebelo Machado, Mário Kuschnaroff, Meyer Rosental e Waldir Lazaro Bueno.

Da Tabela III da Parte Permanente:

1 (um) cargo da classe "Q" da carreira de Engenheiro ocupado em caráter interino por Itagyba Gonçalves.

Artigo 2.º — Os títulos dos funcionários mencionados no artigo 1.º serão apostilados pelo Secretário da Viação e Obras Públicas e as apostilas publicadas no Órgão Oficial.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de setembro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Nilo Andrade Amaral

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de setembro de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 21.716, DE 24 DE SETEMBRO DE 1952

Dispõe sobre lotação de cargos

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados na Diretoria de Viação e destinados à Administração do Porto de São Sebastião, nos termos do artigo 4.º da Lei n. 1.776, de 18 de setembro de 1952, os seguintes cargos criados na Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas pela supra referida Lei:

- I — Da Tabela I:
 - 1 (um) cargo de Superintendente, padrão "X";

- II — Da Tabela II:
 - 1 (um) cargo de Tesoureiro, padrão "L";
 - 1 (um) cargo de Chefe de Seção, padrão "L";
 - 1 (um) cargo de Chefe de Tráfego, padrão "L";
 - 1 (um) cargo de Fiel de Armazem, padrão "I";
 - 1 (um) cargo de Calculista de Tarifas, padrão "G";

- III — Da Tabela III:
 - 1 (um) cargo de Almojarife, classe "G"; e
 - 6 (seis) cargos de Escriturário, classe "D".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de setembro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Nilo Andrade Amaral

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de setembro de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral, Substituto